

Diário do Legislativo de 16/04/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 27ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 19ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/4/2010

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.472 a 4.480/2010 - Requerimentos nºs 5.861 a 5.868/2010 - Comunicações: Comunicação do Deputado Sávio Souza Cruz - Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.472/2010

Declara de utilidade pública a Associação União Fraterna Ensinos de Jesus, com sede no Município de Patrocínio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação União Fraterna Ensinos de Jesus, com sede no Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2010.

Deiró Marra

Justificação: A Associação União Fraterna Ensinos de Jesus, com sede no Município de Patrocínio, é uma associação civil, de caráter beneficente, em funcionamento há mais de um ano e sem quaisquer fins econômico-financeiros. A sua Diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

A Associação tem como objetivo amparar a infância, os mais necessitados e os idosos, procurando proporcionar-lhes abrigo, recreação, educação, assistência médica e social. Seu plano de trabalho envolve confecção de enxovais para recém-nascidos carentes, distribuição dos enxovais às futuras mães de recém-nascidos carentes e ainda distribuição de sopa todas as quinta-feiras, feita por voluntárias, com ingredientes doados por sacolões de verduras e açaúques de Patrocínio, com a supervisão de uma nutricionista voluntária, distribuição de cestas básicas a famílias carentes, cujas reais necessidades são comprovadas através de sindicâncias e consultas à Secretaria Municipal de Ação Social, distribuição de roupas e calçados usados a pessoas sem recursos financeiros.

Constituída em 30/3/2009, é notório o sucesso da instituição no auxílio à população mais carente.

A documentação apresentada encontra-se de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.972, de 27/7/98, com vistas a sua declaração de utilidade pública. Assim, peço o costumeiro apoio dos nobres colegas à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.473/2010

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário de Contagem, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário de Contagem, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2010.

Durval Ângelo

Justificação: O Centro de Apoio Comunitário de Contagem, com sede nesse Município, é uma entidade sem fins lucrativos que tem por escopo conscientizar seus associados de seus direitos e melhorar sua qualidade de vida.

Com esses propósitos, a instituição desenvolve campanhas educativas voltadas para a proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; combate a fome e a pobreza por meio da distribuição de alimentos e agasalhos e do incentivo ao plantio de hortas comunitárias e árvores frutíferas; apoia a implantação de programas agropecuários e de infraestrutura na comunidade; promove cursos voltados para a profissionalização e para a divulgação de temas relevantes, como alimentação alternativa e primeiros socorros; fomenta a criação de creches e clubes de mães e ações para a reabilitação de pessoas com deficiência; incentiva a proteção ao meio ambiente e desenvolve atividades sociais, culturais e desportivas.

Considerando que o trabalho efetuado pela entidade contribui para o exercício pleno da cidadania, contamos com a anuência dos nobres

Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.474/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Hotéis e Pousadas de Monte Verde, com sede no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Hotéis e Pousadas de Monte Verde, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação de Hotéis e Pousadas de Monte Verde, com sede no Município de Camanducaia, é uma sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos. Tem por finalidade fomentar o desenvolvimento do setor de hotelaria e comércio, promovendo o bem-estar social, a fraternidade e o conagraçamento da classe hoteleira, além de promover o desenvolvimento social da comunidade.

Pretende-se, com este projeto de lei, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais. Tendo em vista que atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.475/2010

Declara de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, com sede no Município de Extrema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, com sede no Município de Extrema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, com sede no Município de Extrema, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

A Associação tem por finalidade promover programas que realizem a geração de emprego no Município, formar e capacitar técnicos, estimulando o espírito de cooperação, e elaborar planos que promovam o desenvolvimento sustentável do Município.

Pretende-se, com este projeto de lei, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.476/2010

Declara de utilidade pública a Associação Paraisense de Defesa do Folclore Brasileiro, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Paraisense de Defesa do Folclore Brasileiro, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2010.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A finalidade da Associação Paraisense de Defesa do Folclore Brasileiro consiste em promover pesquisas, estudos e divulgação do folclore em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional; estimular a integração entre o conhecimento teórico e a prática profissional; incentivar as atividades voltadas para o folclore com vistas à elevação da cultura e das comunidades interessadas; contribuir para o aperfeiçoamento e a revitalização intelectual dos sócios e para o intercâmbio de experiências entre os pesquisadores da área do folclore.

Além disso, a entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.477/2010

Declara de utilidade pública a Banda Municipal de Música de São Sebastião do Paraíso, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Banda Municipal de Música de São Sebastião do Paraíso, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2010.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Banda Municipal de Música de São Sebastião do Paraíso é praticar e difundir a arte musical como instrumento de promoção da cultura, da educação cívica e moral, da ordem, da disciplina e da recreação e formar, gratuitamente, novos músicos todos os anos.

Uma vez que a entidade preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.478/2010

Declara de utilidade pública a Associação Folclórica das Escolas de Samba de São Sebastião do Paraíso, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Folclórica das Escolas de Samba de São Sebastião do Paraíso, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2010.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: São finalidades da Associação Folclórica das Escolas de Samba de São Sebastião do Paraíso promover a comunidade através da prática de atividades culturais; estudar, pesquisar e divulgar as manifestações culturais da região; retomar, valorizar e incentivar o folclore, com ênfase nas manifestações locais; incentivar, planejar e realizar por si ou por força de convênio, acordo ou contrato atividades de caráter cultural.

Além disso, a referida Associação apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.479/2010

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapagipe o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itapagipe o imóvel com área de 462,50m² (quatrocentos e sessenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), situado no Município de Itapagipe, registrado sob o nº 11.535, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de uma Casa Lar.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º ou se essa tiver sido desvirtuada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2010.

Zé Maia

Justificação: O imóvel de que trata esta proposição foi doado ao Estado, em 1990, pelo Município de Itapagipe, onde se localiza.

A administração local pretende sua transferência ao patrimônio municipal para a construção de uma Casa Lar, instituição com ambiente semelhante ao familiar, destinada a acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes a oportunidade de convivência afetiva equilibrada e saudável, condição indispensável a seu pleno desenvolvimento.

Considerando os benefícios que tal empreendimento trará à população de Itapagipe, especialmente às crianças e jovens, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.480/2010

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Boanerges Barbosa de Castro, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Boanerges Barbosa de Castro, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2010.

Domingos Sávio

Justificação: A Loja Maçônica Boanerges Barbosa de Castro, com sede no Município de Juiz de Fora, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem entre suas finalidades precípuas trabalhar pelo aperfeiçoamento moral e intelectual da humanidade, a fim de conseguir a sua emancipação progressiva e pacífica.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua Diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação dessa proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.861/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas pelo transcurso de seu primeiro aniversário. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.862/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ibiraci pelos 86 anos de emancipação desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.863/2010, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Transportes e ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para que o Município de Morro do Pilar seja incluído no Processo em caráter de urgência. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.864/2010, do Deputado Tiago Ulisses, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a família Costa Prazeres pelos serviços prestados ao povo de São Lourenço e região. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 5.865/2010, do Deputado Vanderlei Miranda, em que solicita seja encaminhado aos Secretários de Saúde e de Meio Ambiente pedido de providências para a realização de exame da qualidade das águas subterrâneas no entorno da Comunidade do Beira-Rio, no Município de São Gonçalo do Abaeté, assim como cópia de inteiro teor da justificação que acompanha o requerimento e do laudo de análise de potabilidade de água feito pelo Centro de Sedimentometria e Qualidade de Águas Ltda. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.866/2010, da Comissão de Justiça, em que solicita seja encaminhado às Secretárias de Educação e de Planejamento pedido de providências para que a Lei nº 15.293, de 2004, seja revista no que se refere à situação funcional dos profissionais da educação do Estado, em virtude de alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.867/2010, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado, aos Secretários de

Desenvolvimento Regional e de Transportes, à Secretária de Planejamento e ao Diretor-Geral da Agência Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para que todas as intervenções promovidas no entorno da Cidade Administrativa sejam precedidas de audiências públicas com a participação das prefeituras, das câmaras municipais e das comunidades envolvidas.

Nº 5.868/2010, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado, aos Secretários de Desenvolvimento Regional e de Transportes, à Secretária de Planejamento e ao Diretor-Geral da Agência Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam acatadas as medidas de compensação sugeridas pelas comunidades do Bairro Morro Alto e região em relação à implantação da Cidade Administrativa. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Sávio Souza Cruz.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Suspendemos a reunião extraordinária da noite, e tenho a impressão de que isso aconteceu para que sejam feitos estudos importantes nesta Casa em relação às proposições mais recentes do governo, principalmente ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2008, que necessita de maiores esclarecimentos para a votação. Como não há quórum neste momento, solicito que V. Exa. encerre os trabalhos.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que iniciamos os nossos trabalhos com o quórum exigido para a abertura da reunião. Portanto, há quórum para continuarmos os trabalhos.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, entendo que iniciamos os trabalhos com quórum, mas estou dizendo que...

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 23 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 15, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/4/2010

Presidência dos Deputados José Henrique e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.490/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.138/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.518/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.547/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.654/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Inexistência de quórum para votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.994/2008; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.955/2008; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.004/2009; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2009; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.501/2009; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.559/2009; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.083/2009; encerramento da discussão - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.490/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, com sede no Município de Barbacena, o terreno que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.490/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.138/2009, do Deputado Jayro Lessa, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 16.044, de 31/3/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.138/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.518/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Geraldo do Baixo a área que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.518/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.547/2009, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Coração de Jesus. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.547/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.654/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Natércia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.654/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que o há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.994/2008, do Deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado de Minas Gerais a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, prestadoras de serviço público, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.955/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1/2004, que obriga as instituições que menciona a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2009, do Deputado João Leite, que estabelece normas para a preservação e para a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 11.726, de 30/12/94, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais, e a Lei nº 12.398, de 12/12/96, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Turismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Cultura. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.501/2009, do Tribunal de Justiça, que altera o quadro de cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.559/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.083/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de quórum para votação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 14, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/3/2010

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Fabiano, Ademir Lucas e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Fabiano, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 3.929/2009, Projetos de Lei nºs 273/2007, 2.752/2008, 3.215, 3.516, 3.637, 3.715, 3.921, 4.050 e 4.051/2009, 4.142, 4.147, 4.384, 4.386, 4.387 e 4.390/2010 (Deputado Ademir Lucas); 4.089, 4.090, 4.092, 4.093, 4.095, 4.097, 4.100, 4.101, 4.104, 4.105, 4.107, 4.110, 4.119 e 4.127/2009, 4.174 e 4.178/2010 (Deputado Lafayette de Andrada). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 3.929/2009 e dos Projetos de Lei nºs 2.752/2008, 4.142, 4.147, 4.384 e 4.386/2010. Suspende-se a reunião. Às 11h50min, são reabertos os trabalhos, com a presença da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Dimas Fabiano e Lafayette de Andrada. Está presente também o Deputado Ademir Lucas. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.387 e 4.390/2010. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 273/2007, 3.215, 3.516, 3.637, 3.715, 3.921, 4.050, 4.051, 4.089, 4.090, 4.092, 4.093, 4.095, 4.097, 4.100, 4.101, 4.104, 4.105, 4.107, 4.110, 4.119 e 4.127/2009, 4.174 e 4.178/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende - Lafayette de Andrada.

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/4/2010

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis (substituindo o Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Sebastião Costa e Ademir Lucas (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 58/2010, no 1º turno (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); Projeto de Lei Complementar nº 59/2010 e Projetos de Lei nºs 4.377, 4.378/2010 (Deputado Sebastião Costa); 4.369, 4.376/2010 (Deputado Delvito Alves); 4.375, 4.382/2010 (Deputado Gilberto Abramo); 4.380/2010 (Deputado Padre João); 4.371, 4.383, 4.385/2010 (Deputado Chico Uejo); 4.373, 4.374, 4.379 e 4.381/2010 (Deputado Célio Moreira); 4.332 e 4.151/2010 (Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.987/2009 (Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 4.202, 4.183 e 4.188/2010, 3.845/2009 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 3.887, 4.000, 4.033/2009 e 4.344/2010 (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição); 3.993/2009 (relator: Deputado Chico Uejo); 4.034/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); 4.168 e 4.253/2010 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 4.332 e 4.151/2010 deixam de ser apreciados, em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Sebastião Costa. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.871 e 4.061/2009 deixam de ser apreciados, em virtude de prorrogação de prazo regimental solicitada pelo relator, Deputado Sebastião Costa. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.987/2010 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Ademir Lucas. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 4.343/2010 com a Emenda nº 1 e 4.176/2010 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.525/2008 com a Emenda nº 1, 3.391/2009 e 4.138/2010 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição, registrando-se o voto em branco do Deputado Sebastião Costa ao parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.525/2008); 4.184/2010 (relator: Deputado Delvito Alves). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, sobre o Projeto de Lei nº 4.159/2010, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1, do Deputado Ademir Lucas, e 2 e 3, do Deputado Sargento Rodrigues. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer, salvo as propostas de emenda apresentadas, que é aprovado. A seguir, submete a votação as Propostas de Emenda nºs 1 a 3, que são aprovadas. Nos termos do art. 138, § 1º, do Regimento Interno, é elaborada a nova redação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.159/2010, a qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 3 e é aprovada pela Comissão. Os Projetos de Lei nºs 3.839/2009 e 4.238/2010 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento, respectivamente, dos Deputados Domingos Sávio e Délio Malheiros, aprovados pela Comissão. São convertidos em diligência à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais o Projeto de Lei nº 4.125/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); ao DER-MG e ao Prefeito de Pimenta o Projeto de Lei nº

4.286/2010 (relator: Deputado Sebastião Costa); à Seplag os Projetos de Lei nºs 4.316 e 4.326/2010 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição) e 4.366/2010 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 138/2007, 3.747/2009, 4.278/2010 com a Emenda nº 1, 4.308, 4.309, 4.313, 4.324, 4.339 e 4.353/2010, os dois últimos com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 179/2007, 3.576/2009 com a Emenda nº 1, 3.705, 4.018, 4.063/2009, 4.302, 4.315, 4.322, 4.340/2010 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.732, 4.016 com a Emenda nº 1, 4.019/2009 com a Emenda nº 1, 4.310, 4.314, 4.310, 4.320, 4.325, 4.333 e 4.342/2010 (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição); 4.229, 4.299, 4.306 e 4.323/2010 (relator: Deputado Sebastião Costa); 4.300, 4.311, 4.319, 4.327, 4.328, 4.341, 4.352, 4.357 e 4.358 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Os Projetos de Lei nºs 4.367, 4.371, 4.375, 4.376 e 4.382/2010 são retirados de pauta, por falta de pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 4.303, 4.307, 4.317, 4.321, 4.329, 4.345, 4.347, 4.348, 4.351, 4.354 e 4.365/2010; à Secretaria de Estado de Educação os Projetos de Lei nºs 4.378, 4.379, 4.380 e 4.381/2010; e ao Secretário de Estado de Governo o Projeto de Lei nº 4.355/2010. São aprovados os seguintes requerimentos dos Deputados: Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que a Lei nº 15.293, de 2004, que institui as carreiras de educação básica, seja revista no que se refere à situação funcional dos profissionais da educação do Estado, em vista da alteração promovida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Dalmo Ribeiro Silva, Ademir Lucas e Rosângela Reis (2) em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão conjuntamente com a Comissão de Administração Pública, para debater o Projeto de Lei Federal Ficha Limpa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João - Chico Uejo - Sebastião Costa - Ademir Lucas.

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/4/2010

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Luiz Humberto Carneiro (substituindo o Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD) e Jayro Lessa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as consequências, para o consumidor brasileiro, do "recall" de veículos feito pela montadora Toyota nos Estados Unidos e na Europa e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Luís Antônio Monteforte da Fonseca, Gerente Jurídico e representante legal da Toyota do Brasil; Evandro Luiz Maggio, Gerente-Geral de Pós-Venda da Toyota do Brasil e Ricardo Machado Bastos, Gerente-Geral para Assuntos Governamentais da Toyota do Brasil, representando Luiz Carlos Andrade Júnior, Vice-Presidente da Toyota; Waldyr Roma de Almeida Ferreira, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Distribuidores da Toyota - Abradit -, representando Riguel Chieppe, Presidente da Abradit; Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor; e Maria do Carmo Barros Mello, Patrícia Corrêa Mourthê e João Paulo Lopes de Sena, proprietários de veículos Toyota, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja realizada audiência pública, para debater os reflexos da ampliação de um centro de compras no Bairro Anchieta, nesta Capital e os prejuízos causados a dezenas de moradores desse bairro. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente - Délio Malheiros.

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/4/2010

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Ademir Lucas (substituindo o Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Carlos Nadalutti Filho, Diretor-Presidente da Furnas Centrais Elétricas S.A., e Helder Braga de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, publicados no "Diário do Legislativo" de 1º/4/2010. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.619, 5.627, 5.628, 5.665, 5.669, 5.672, 5.688, 5.711, 5.782 e 5.785/2010. Submetido a discussão e votação, cada um por sua vez, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.755/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado, em que solicita sejam realizadas reuniões para debater, em audiência pública nas regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, Central, Zona da Mata, Sul de Minas, Centro-Oeste, Noroeste, Norte, Jequitinhonha-Mucuri e Rio Doce, o cumprimento das metas da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - como forma de estudar medidas que viabilizem a execução das ações e a liberação dos recursos no Estado com mais agilidade, e Sargento Rodrigues e Délio Malheiros, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o voto em trânsito para os policiais militares que trabalharem no dia das eleições. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Ivair Nogueira - Doutor Rinaldo - Carlin Moura - Lafayette de Andrada - Domingos Sávio.

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/4/2010

Às 10h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Ruy Muniz, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é

subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a deliberar sobre proposições de Comissão e comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Raquel Elizabeth de Souza Santos, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação (13/3/2010); e do Sr. Felipe Estabile Moraes, Chefe de Gabinete da Secretária de Estado da Educação (6/4/2010). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.277/2009 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Retira-se o Deputado Ruy Muniz. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.870/2008 e 3.377/2009 com as respectivas Emendas nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 3.645/2009; 4.042/2009 e 4.069/2009, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.579, 5.580, 5.581, 5.596, 5.611, 5.623, 5.655, 5.657, 5.658, 5.659, 5.660, 5.666, 5.674, 5.675, 5.677, 5.739, 5.781, 5.791 e 5.796/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.563, 3.922 e 3.980/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação pedido de providências pela revisão do teor do Decreto nº 45.274, de 2009, que disciplina o reposicionamento de letras, previsto para vigorar a partir do dia 30 de junho próximo, de maneira que os servidores em exercício nas Apaes não sejam excluídos dos benefícios criados pelo mencionado decreto; Rosângela Reis em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Timóteo, para debater a situação da Escola Estadual Professora Haydée de Souza Abreu; Ruy Muniz em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a implantação do câmpus da Universidade Federal de Lavras - Ufla -, no Município de Caxambu. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Ruy Muniz, Presidente - Gláucia Brandão - Célio Moreira.

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/4/2010

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Gomes. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o Projeto de Lei nº 4.132/2009, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados nos contratos de serviços terceirizados, continuados ou não, em que participa a administração pública do Estado de Minas Gerais e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior, Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais, publicada no "Diário do Legislativo", em 1º/4/2010. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.212, 4.214, 4.216, 4.217, 4.224, 4.228, 4.233, 4.239, 4.240, 4.241, 4.242, 4.243, 4.245/2010, em turno único (Deputado Elmiro Nascimento); 3.658/2009, no 1º turno, 1.707/2007, 3.664, 3.688, 3.852, 3.853/2009, 4.200, 4.201, 4.210/2010, em turno único (Deputado Ivair Nogueira); 4.248, 4.250, 4.258, 4.260, 4.263, 4.265, 4.267, 4.268, 4.270, 4.271, 4.273, 4.274, 4.280, 4.281 e 4.295/2010, em turno único (Deputada Cecília Ferramenta). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião, para ouvir as Sras. Luciana Vianna de Salles Drumond e Lívia Colen Diniz, Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; e os Srs. Marco Antônio de Jesus, Presidente da CUT-MG; Romualdo Alves Ribeiro, Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresa de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais; Paulo Roberto da Silva, Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte - Sindaec -; e Rosane Maria Cordeiro, Diretora Administrativa do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais - Sindados -; que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Gomes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Impossibilitada de permanecer na reunião, a Deputada Cecília Ferramenta transfere a direção dos trabalhos ao Deputado Carlos Gomes, que, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e das demais pessoas presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Rosângela Reis, Presidente - Ivair Nogueira - Dalmo Ribeiro Silva.

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/4/2010

Às 14h46min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Adalclever Lopes e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: dos Srs. Fernando Miranda Gonçalves, Diretor dos Correios do Estado, Inocêncio Oliveira, Presidente do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados (1º/4/2010); e Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Diretor Executivo Corporativo da Embratel (6/4/2010). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.962/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.862/2009 com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e 4.112/2009. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.668, 5.783, 5.799 e 5.801/2010. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.092/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlos Pimenta em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Montalvânia para discutir a pavimentação da BR-135 no trecho entre Manga e Montalvânia e a conclusão das obras de pavimentação do trecho entre Itacarambi e Manga. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Dilzon Melo, Presidente - Rosângela Reis - Paulo Guedes.

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão e Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB) e o Deputado João Leite (substituindo o Deputado Marcus Pestana, por indicação da Liderança do BDS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.951/2009 e 4.294/2010 (Deputado Getúlio Neiva); 4.211/2010 (Deputado Marcus Pestana); 4.252/2010 (Deputado Paulo Guedes), em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.701, 5.740 e 5.741/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.637, 4.051 e 4.110/2009 e 4.174/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Ademir Lucas - Getúlio Neiva.

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/4/2010

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Doutor Ronaldo e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.790 e 5.798/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Guedes (2) em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos com a finalidade de debater, em audiência pública, questões culturais e a implementação dos programas sociais do governo voltados para as reservas indígenas do Estado; seja realizada audiência pública no Município de Arinos para debater a ausência de energia elétrica, de responsabilidade da Cemig, em comunidades rurais desse Município; Duarte Bechir e Doutor Viana em que solicitam seja realizada audiência pública no Município de João Monlevade, destinada a debater a suspensão das cessões de terrenos feitas pela Prefeitura a empresas desse Município; Carlos Pimenta em que pleiteia seja enviado ofício à Chefe da Unidade Estadual do IBGE, ao Subsecretário de Assuntos Municipais, à Diretora-Geral do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA -, ao Juiz Eleitoral e ao Promotor de Justiça da Comarca de São João da Ponte, solicitando a realização de plebiscito em comunidades pertencentes aos Municípios de Ibiracatu e Pedras de Maria da Cruz, com vistas à solução de conflitos territoriais; e Wander Borges em que solicita seja realizada audiência pública para debater a implementação de linha de ônibus complementar ligando o Bairro Paciência, em Sabará, ao Município de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Paulo Guedes, Presidente - Dilzon Melo - Doutor Ronaldo.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/4/2010

Às 20h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrus Filho, Inácio Franco, Lafayette de Andrada e Getúlio Neiva (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do Bloco PMDB-PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que está aberto até o dia 26/4/2010 o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 4.413/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.955/2008 (relator: Deputado Agostinho Patrus Filho) e 3.501/2009 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Zé Maia). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Zé Maia em que solicita seja realizada reunião com a presença da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, e do Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado de Fazenda, para cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à demonstração e à avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas estabelecidas para o Estado em 2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2010.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio - Inácio Franco - Lafayette de Andrada.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 8/4/2010

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi e Délio Malheiros (substituindo o Deputado Doutor Rinaldo Valério, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Délio Malheiros, nos termos do art. 120, inciso III, dá a ata por aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação atual do serviço de hemodiálise oferecido pelo SUS. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Vereador Antônio Carlos Martins Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina; Oberdan Moreira, Vice-Prefeito de Além Paraíba, representando Wolney de Freitas, Prefeito Municipal de Além Paraíba; Vereador Neidson Barros Gonçalves, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Direito do Consumidor da Câmara Municipal de Além Paraíba; Sérgio Nogueira Camacho Filho, Coordenador de Vigilância Sanitária de Leopoldina, representando Maria Cristina Gomes de Souza Nobre, Gerente Regional de Saúde de Leopoldina; e Rubens Valadão, responsável pela Unidade de Terapia Renal Substitutiva de Leopoldina; e as Sras. Lourdes Beatriz Junqueira Ferraz, Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Leopoldina; e Alessandra Ribeiro de Souza, Coordenadora do Programa de Saúde da Família de Leopoldina, representando Rosa Maria Montes Resende, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS de Leopoldina, que são convidados a tomar assento à mesa. A

Presidência concede a palavra ao Deputado Délio Malheiros, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente - Fahim Sawan - Doutor Rinaldo Valério.

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 8/4/2010

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite e Antônio Júlio (substituindo a Deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, declara-a aprovada e solicita ao membro da Comissão presente que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir questões relativas ao credenciamento, pelo Detran-MG, de clínicas autorizadas a realizar exames psicotécnicos e de centros de formação de condutores e discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Rafaela Gigliotti Brandi, Assessora Jurídica do Detran-MG; e os Srs. Oliveira Santiago Maciel, Delegado-Geral de Polícia e Chefe do Detran-MG; Leonardo Duque Barbabela, Promotor de Justiça e Coordenador das Promotorias do Patrimônio Público; Marcelo Figueiredo Almeida, Chefe da Seção Médica do Detran-MG; Guilherme Durães Rabelo, Presidente da Associação Mineira de Medicina do Trânsito; Luiz Gustavo Oliveira, advogado da Associação Profissional de Clínicas de Psicologia e Medicina do Trânsito de Minas Gerais - APSIMT -, representando Mara Lúcia de Paula, Presidente da instituição; Antônio Gama Júnior, Delegado-Geral de Polícia, Subcorregedor-Geral da Polícia Civil; Felipe Alves Pacheco, advogado da APSIMT; Ramon Sandoli, Chefe da Delegacia de Investigação de Furtos e Roubos de Veículos do Detran-MG; e Davi Rezende, Superintendente de Gestão e Finanças da Polícia Civil, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do Deputado Ademir Lucas (substituindo o Deputado Pinduca Ferreira, por indicação da Liderança do BSD). A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ademir Lucas, Antônio Júlio e João Leite (2) em que solicitam seja realizada visita à região conhecida como Cracolândia, no Bairro São Cristóvão, nesta Capital, para averiguar a situação dos usuários de drogas no local; e seja realizada reunião de audiência pública para discutir o credenciamento, pelos órgãos competentes, de centros de formação de condutores no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Rômulo Veneroso.

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 12/4/2010

Às 14h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Carlin Moura (substituindo o Deputado Vanderlei Miranda, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB) e Délio Malheiros (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, sob o ponto de vista do usuário dos serviços de saúde, o Projeto de Lei nº 7.703/2006, em tramitação no Senado Federal, que dispõe sobre o exercício da medicina, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Ricardo Nascimento Rodrigues e Ricardo Hernane Lacerda, Conselheiros do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, representando o Sr. João Batista Gomes Soares, Presidente do referido Conselho; José Geraldo Martins, Gerente de Registro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, representando o Sr. Benício Machado de Faria, Presidente do mencionado Conselho; Rodrigo Torres Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Regional de Psicologia - CRP - 4ª Região, representando o Sr. Rogério de Oliveira Silva, Conselheiro-Presidente do CRP - 4ª Região; a Sra. Joana Drumond, Conselheira do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região, representando a Sra. Andrea Wanderly Dias Gattoni, Presidente desse Conselho; o Sr. Gilson Luiz Reis, Presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - Sinpro Minas - e Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB -; as Sras. Sílvia Maria Soares Ferreira, 1ª-Tesoureira da Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais - Asussam-MG -; e Agda da Cruz dos Santos, membro da Associação dos Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental do Ipsemg - Associação Verdesperança, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo (4) em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para criar uma comissão com o objetivo de avaliar e propor um entendimento sobre o litígio entre o Estado e os herdeiros dos antigos proprietários das terras desapropriadas em 1941, no antigo Bairro Ferrusso, quando da implantação da Cidade Industrial; para convidar a participarem dessa comissão o Advogado-Geral do Estado, o advogado das famílias e os Juízes envolvidos nesses processos, visando à busca de consenso entre as partes; e para apresentar um projeto de lei capaz de encerrar a demanda, com a indenização dos herdeiros; seja encaminhada cópia das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em 8/4/2010, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Juiz-Diretor do Fórum de Belo Horizonte, ao Corregedor-Geral de Justiça do Estado, ao Advogado-Geral do Estado, ao Juiz Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e aos advogados Evandro Brandão e Getúlio Mota e Silva, para conhecimento do litígio entre o Estado e os herdeiros dos antigos proprietários das terras desapropriadas em 1941; seja encaminhada a gravação em DVD da 15ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em 8/4/2010, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Governador do Estado, ao Advogado-Geral do Estado, ao Corregedor-Geral de Justiça do Estado, ao Juiz Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, à Desembargadora Heloíza Helena Ruiz Combat e ao Deputado Weliton Prado; e seja realizado debate público para discutir os problemas do sistema judicial brasileiro, especificamente o litígio entre o Estado e os herdeiros dos antigos proprietários das terras desapropriadas em 1941 para a implantação da Cidade Industrial. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/4/2010

Às 10h11min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Délio Malheiros, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os

Deputados Sávio Souza Cruz e Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as consequências do aumento do número de clientes dos planos de saúde, em especial o que diz respeito à disponibilidade de leitos hospitalares e à capacidade de atendimento dos médicos credenciados, e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Gilmar de Assis, Promotor de Justiça e Secretário Executivo do Procon Estadual, cumprimentando os membros da Comissão pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.535/2008, e convidando para a solenidade em comemoração aos cinco anos do Projeto Procon Mirim, em 19/4/2010; "e-mails" dos Srs. Fausto Pereira dos Santos, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e Helton Freitas, Diretor-Presidente da Unimed-BH, justificando sua ausência na reunião; e ofício do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador do Procon Assembleia, informando que chegará atrasado à reunião, em razão de compromisso anteriormente assumido no mesmo horário. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Edson Antenor Lima Paula, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor; Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador do Procon Assembleia; Roberto Paolinelli de Castro, 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, representando João Batista Gomes Soares, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais; e Joaquim Vicente Bonfim Júnior, médico, Presidente da Clínica Medscan - Medicina Diagnóstica, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Nesse momento, registra-se a presença do Deputado Adalclever Lopes. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2010.

Délio Malheiros, Presidente.

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/4/2010

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Sávio Souza Cruz, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.130/2009 (Deputado Almir Paraca), 4.176/2010 (Deputado Luiz Humberto Carneiro) e 124/2007 e 3.407/2009, cujas relatorias avoca a si, todos em 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.087/2009, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.347, 5.350, 5.673, 5.680 e 5.800/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir o processo de outorga para uso da água na Bacia do Médio e do Baixo Rio Piedade, que apresenta possíveis irregularidades; seja encaminhado ao Igam - Instituto Mineiro de Gestão das Águas, à Supra-TM-AP - Superintendência de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e ao Procurador-Geral de Justiça do Estado pedido de informações sobre o processo de outorga para uso da água na Bacia do Médio e do Baixo Rio Piedade; Fábio Avelar, Antônio Júlio e Padre João (2) em que solicitam seja encaminhado à Companhia Energética do Estado de Minas Gerais - Cemig - pedido de providências relativo à baixa qualidade da iluminação pública em ruas e trevos dos Bairros do Pires, Barnabé, Campo das Flores e Mineirinha, no Município de Congonhas; seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito - DNIT - pedido de providências para instalação de passarela sobre a BR-040, nas proximidades da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Bairro do Pires, no Município de Congonhas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária hoje, às 18 horas, destinada a discutir e votar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.057/2009, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2010.

Luiz Humberto Carneiro, Presidente - Gil Pereira - Tiago Ulisses.

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/4/2010

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Juiz de Fora a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a segurança pública no referido Município e região. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Nyrce Vila Verde Coelho de Magalhães, Superintendente Regional de Ensino em Juiz de Fora, representando Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação; e os Srs. Vereador Bruno Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora; Maj. José Mendes da Silva, Subsecretário de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Juiz de Fora, representando Custódio Mattos, Prefeito desse Município; Humberto de Mattos Brandão, Delegado da Polícia Federal em Juiz de Fora, representando Jerry Antunes de Oliveira, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais; Marcelo Frank, Técnico da Área de Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social - Regional de Juiz de Fora, representando Ana Lúcia Gazzola, Secretária de Desenvolvimento Social; Cel. PM Anselmo Fernandes da Silva, Comandante da 4ª Região da Polícia Militar, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Celso Ávila Prado, Chefe do Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora, representando Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe de Polícia Civil do Estado; e Jayro Lúcio Lauro, Presidente do Consep Nordeste em Juiz de Fora, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite e Rômulo Veneroso (6) em que solicitam seja realizada visita à Subsecretaria de Administração Prisional e à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas para tratar do problema da superlotação no sistema carcerário e das medidas socioeducativas na região da Zona da Mata, bem como do suposto acautelamento de adolescentes autores de atos infracionais de outras regiões do Estado nos centros de internação em Juiz de Fora e região; seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedidos de providências para ser reforçada a interiorização do programa Fica Vivo, em especial, na região da Zona da Mata; e para que a Subsecretaria de Administração Prisional - Suapi - elabore e apresente um cronograma para a assunção, pela pasta, da custódia de presos atualmente sob a guarda da Polícia Civil na Zona da Mata do Estado; seja encaminhado à Polícia Federal em Juiz de Fora pedido de informações sobre o número de Municípios atendidos por esse órgão, acompanhado de sua identificação, bem como sobre o efetivo policial da unidade; seja encaminhado à Polícia Rodoviária Federal em Juiz de Fora pedido de informações sobre o número de postos e o efetivo de que essa Corporação dispõe para atender a região da Zona da Mata do Estado, bem como sobre o número de rodovias federais existentes na região, acompanhado de sua identificação; seja encaminhado à 4ª Região Integrada de Segurança Pública, através dos seus órgãos de segurança, pedido de informações sobre o combate ao crime na região, inclusive estatísticas e dados de resolução de crimes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para a próxima extraordinária de amanhã, dia 14/4/2010, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

João Leite, Presidente - Célio Moreira - Tenente Lúcio - Maria Tereza Lara.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/4/2010

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007, da qual designou como relatora a Deputada Ana Maria Resende. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende - Dimas Fabiano.

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/4/2010

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Guedes, Doutor Ronaldo e Dilzon Melo (substituindo o Deputado Ademir Lucas, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Adelfo Carneiro Leão, Antônio Carlos Arantes, Domingos Sávio, Padre João, Weliton Prado e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a discutir e votar proposições da Comissão e debater, em audiência pública, as causas da interrupção das obras do Projeto Jaíba e discutir as reivindicações dos agricultores. Registra-se, neste momento, a presença do Deputado Ademir Lucas. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. João Evangelista Bueno Luiz, Superintendente Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf -; Luiz Afonso Vaz de Oliveira, Gerente Executivo do Projeto Jaíba, representando o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Gilman Viana Rodrigues; Marcos Antônio Rigueira Egídio, Engenheiro Agrônomo e Chefe da Unidade de Apoio à Produção da Gerência de Irrigação da Codevasf; Paulo Bregunci e Geraldo Ramiro Simões Oliveira, respectivamente Presidente e Assessor do Presidente da Ruralminas; Sildete Rodrigues de Araújo e Leila Ramos dos Santos, respectivamente Prefeito Municipal e Vereadora da Câmara Municipal de Jaíba; Bernardino Gervásio Araújo, Gerente Executivo do Distrito de Irrigação do Jaíba - DIJ -; Júlio César Vaz de Mello Carvalho, Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - para o Projeto Jaíba e Técnico da Área de Projetos da Codevasf; Ronalde Xavier e Marcos Antônio Tristão Netto, respectivamente Gerente de Tarifas e Gerente de Relacionamento Comercial dos Clientes Corporativos da Cemig; Antônio Martinez de Carvalho, Coordenador Estadual de Irrigação da Emater-MG, representando o Presidente, Antônio Lima Bandeira; Adelfo Ramos Novais, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Jaíba; Eduardo Nascimento, Assessor de Meio Ambiente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -; Carlos Geovane Rodrigues Queiroz, Gerente de Mercado de Agronegócios do Banco do Brasil no Estado; José Aldeir de Oliveira, produtor rural e Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep -; Reginaldo Bezerra Martins, membro do Conselho Administrativo da Central de Associações do Projeto Jaíba - Centraljai -; José Aparecido Soares Nascimento, produtor rural e membro do Conselho de Administração do DIJ; Jonas Ednaldo Rocha, produtor rural e Secretário da Associação dos Produtores do Perímetro C-3; e Webert Oliveira Dias, produtor rural, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.232/2009, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.831/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Doutor Ronaldo em que solicita seja realizada audiência pública destinada a debater a situação dos motoristas da Cooperativa de Transporte Individual de Sete Lagoas - Cooperlagos -; e Paulo Guedes (2) em que solicita sejam realizadas audiências públicas, nos Municípios de Montes Claros e Manga, com a finalidade de debater, respectivamente, o Projeto de Lei nº 4.057/2009, que altera a Lei nº 17.353, de 17/1/2008, que dispõe sobre a alteração do uso do solo nas áreas de ocorrência de mata seca; e o asfaltamento da BR-135, que liga os Municípios de Manga e Montalvânia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2010.

Ademir Lucas, Presidente - Almir Paraca - Doutor Rinaldo Valério.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/4/2010, às 9 horas, no Município de Minduri, com a finalidade de obter esclarecimentos, em audiência pública com convidados, sobre o desrespeito que vêm sofrendo os Vereadores da Câmara Municipal desse Município, incluindo ameaças de morte, agressões físicas e verbais, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.361/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Mineira dos Produtores de Cachaça de Qualidade - Ampaq -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.361/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Mineira dos Produtores de Cachaça de Qualidade - Ampaq -, com sede no Município de Belo Horizonte, a qual tem como finalidade resgatar a tradição, a cultura, os valores e o padrão mínimo de qualidade da cachaça de alambique no Estado.

A entidade zela para que a cachaça de Minas continue sendo referência nacional e internacional nos quesitos padrão de qualidade, características sensoriais, aroma, identificação de origem e tradição; incentiva a solidariedade e a integração entre seus associados; apoia e estimula pesquisas visando ao aperfeiçoamento da produção de cachaça de alambique; realiza eventos, feiras, exposições e seminários; edita publicação periódica destinada a divulgar seus objetivos; promove treinamentos e cursos de reciclagem e de capacitação técnica para produtores, técnicos, operadores do processo produtivo e demais integrantes da cadeia produtiva; e firma convênios com instituições públicas e privadas para subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.361/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Dilzon Melo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.272/2010

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Porteirinha, com sede no Município de Porteirinha.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.272/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Porteirinha, com sede nesse Município, entidade sem fins lucrativos que tem como principal finalidade congregar os interessados em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade.

Com esse propósito, a instituição procura atender aos interesses dos produtores rurais por meio da cooperação na produção e na comercialização dos bens gerados pela agricultura familiar; promover e apoiar a organização de bancos comunitários de sementes; incentivar a troca de experiências no setor agropecuário.

Além disso, a Associação desenvolve ações para a implementação de projetos que tenham como objetivos beneficiar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento regional; orienta sobre a preservação do meio ambiente; realiza seminários, palestras, cursos; organiza grupos de trabalho com vistas ao aprofundamento de temas relevantes para a realidade regional, visando à melhoria das condições de trabalho e produção.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.272/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Carlos Gomes, relator.

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sargento Rodrigues, dispõe sobre a divulgação da Lei nº 11.785, de 22/9/2008, que define o tamanho mínimo da fonte em contrato de adesão, no âmbito das repartições públicas estaduais de Minas Gerais e nas empresas privadas que celebram contrato de adesão.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Em seguida a proposição foi encaminhada à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei Federal nº 11.785, de 22/9/2008, alterou a redação do art. 54 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, acrescentando-lhe o art. 3º, com o objetivo de tornar obrigatória a redação dos contratos de adesão com caracteres ostensivos e legíveis, cuja fonte tenha tamanho não inferior a 12, de modo a facilitar a leitura do consumidor.

A proposição sob comento objetiva obrigar os fornecedores que celebram contratos de adesão, bem como os órgãos públicos e os veículos de comunicação estaduais, a divulgarem essas informações, visando a dar a informação mais completa possível quanto aos direitos e deveres das partes envolvidas nas relações de consumo, ficando a cargo dos órgãos de defesa do consumidor a fiscalização do cumprimento dessa medida.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao emitir o seu parecer, entendeu que "não se trata, pura e simplesmente, de reprodução da legislação federal atinente à defesa do consumidor, (...) e sim de disposição que assegura o direito à informação".

Por seu turno, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte apresentou o Substitutivo nº 1 visando a adequar o texto do projeto aos preceitos da técnica legislativa e de compatibilizá-lo com as normas de proteção ao consumidor, notadamente no que diz respeito ao estabelecimento de sanção pelo descumprimento das medidas propostas.

Na realidade, trata-se de providências administrativas, endereçadas às empresas que celebram contratos de adesão, aos órgãos públicos estaduais e ao órgão oficial de imprensa dos Poderes do Estado, as quais, a rigor, não dependeriam de lei para sua implementação.

Esta Comissão, no entanto, em face da importância da matéria e de sua repercussão no que diz respeito ao interesse público, devido ao seu caráter pedagógico, considerou a exigência razoável, principalmente porque o cidadão tem o direito constitucional à informação.

Com relação ao aspecto financeiro e orçamentário, entendemos que a proposição em apreço não enseja impacto sobre os cofres públicos, porquanto regulamenta relação de consumo entre particulares, não acarretando despesas para o erário.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.813/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Sebastião Costa - Carlin Moura - Lafayette de Andrada - Sávio Souza Cruz.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.830/2009

Comissão de Segurança Pública

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sargento Rodrigues, tem por objetivo acrescentar artigo à Lei nº 16.299, de 3/8/2006, que estabelece normas para a comercialização de vestuário próprio da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e dos demais órgãos de segurança pública do Estado.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa a acrescentar artigo à Lei nº 16.299, de 2006, que estabelece normas para a comercialização de vestuário próprio da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e dos demais órgãos de segurança pública do Estado. Segundo o projeto, a pessoa física ou jurídica que comercializa esse tipo de vestuário deverá adaptá-lo às mulheres, sob pena de ficar impedida "de contratar e firmar convênios com o Estado".

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, não encontrou na proposição óbice quanto à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, apresentando apenas uma emenda que visa a dar maior clareza ao texto original.

No Texto Constitucional de 1988, um dos postulados do regime democrático é a igualdade, o qual se encontra enunciado no "caput" e no inciso

I do art. 5º. O "caput" estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de nenhuma natureza, enquanto o inciso I estende essa igualdade a homens e mulheres, não somente em relação aos direitos, mas também aos deveres, ao especificar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Evidentemente, o princípio da igualdade deve atingir a todos, indistintamente, naquilo em que todos são iguais. Ao mesmo tempo, deve-se reconhecer que as desigualdades existem e que, em diversas hipóteses, tais desigualdades conduzem à formação de subconjuntos, de iguais entre si.

Dessa forma, esta Comissão entende que, quanto ao mérito, a proposição é muito bem-vinda, na medida em que objetiva dar a homens e mulheres o mesmo tratamento, sem desprezar suas diferenças e peculiaridades. No caso em análise, a intenção é adaptar o vestuário às necessidades do grupo feminino, proporcionando-lhe maior conforto e bem-estar na realização de seu trabalho. Não se trata, portanto, de estabelecer diferenças arbitrárias ou discriminações absurdas, o que é vedado pela Carta Magna. De acordo com Alexandre de Moraes, na obra "Direitos Humanos Fundamentais", "o tratamento desigual dos casos desiguais, na medida em que se desiguam, é exigência do próprio conceito de justiça".

Além disso, segundo nosso entendimento, é preciso garantir que o vestuário próprio das corporações e órgãos de segurança pública e todas as peças que o acompanham não sejam reutilizados ou doados, mesmo após o término de sua vida útil. Esse ponto deve ficar claro na Lei nº 16.299, de 2006, a fim de proteger a sociedade do uso ilegal ou indevido desses produtos, princípio que motivou a aprovação da lei citada. Não basta autorizar e cadastrar as pessoas que comercializarão as peças, mas também impedir qualquer forma de utilização ilegal desses produtos. Visando a corrigir essa possível lacuna na lei, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.830/2009, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 2, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

"Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 16.299, de 3 de agosto de 2006, o seguinte § 2º, passando o parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 1º – (...)

§ 2º – Os produtos relacionados no "caput" deste artigo não poderão ser doados nem reutilizados, devendo, após o término de sua vida útil, ser entregues pelo servidor ou pelo militar ao órgão ou à corporação a que pertença, que providenciará a inutilização desses produtos.".

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

João Leite, Presidente - Tenente Lúcio, relator - Célio Moreira - Maria Tereza Lara.

Parecer SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 1 E AS EMENDAS NºS 6 A 9 AO Projeto de Lei Nº 4.388/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Assembleia Legislativa por meio da Mensagem nº 485, de 22/3/2010, o Projeto de Lei nº 4.388/2010 "institui a prorrogação, por sessenta dias, da licença-maternidade, no âmbito das administrações públicas direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual".

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu exame preliminar da matéria, concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou; esta Comissão de Administração Pública, por seu turno, opinou pela aprovação da proposição com as emendas da Comissão precedente e a Emenda nº 5, que acrescentou; a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, finalmente, manifestou-se favoravelmente à matéria, acolhendo as referidas emendas.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foram apresentados, em Plenário, o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 6 a 9, que vêm a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Substitutivo nº 1, apresentado pelo Deputado André Quintão, pretende reformular a proposição, para estabelecer que a licença-maternidade da servidora pública do Poder Executivo estadual passa a ter a duração de 180 dias. Acrescenta ainda, em relação ao texto do projeto em tramitação, que o prazo da licença assegurada à servidora adotante deverá variar conforme a idade da criança, que a licença será estendida em caso de parto prematuro e que a licença-paternidade do servidor público também terá a duração ampliada para 15 dias.

A proposta de extensão da licença-maternidade da servidora do Poder Executivo estadual para 180 dias nos parece inviável, seja por contrariar o disposto no art. 7º, XVIII, da Constituição da República, seja por tratar de matéria de lei complementar, de acordo com o art. 65, § 2º, III, da Constituição do Estado. Note-se que, juridicamente, essa medida difere da prorrogação da licença proposta pelo Governador do Estado, que se ampara no art. 2º da Lei Federal nº 11.770, de 2008, que autoriza as administrações públicas direta, indireta e fundacional a instituir programa destinado à prorrogação da licença-maternidade, prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição da República, de 120 para 180 dias.

A diferenciação do prazo de licença da servidora adotante conforme a idade do adotando é medida que não se coaduna com o princípio da igualdade, conforme já manifestou esta Comissão.

A extensão da licença em caso de parto prematuro nos parece uma iniciativa meritória, por isso acolhemos a proposta por meio da Emenda nº 11, que apresentamos ao final deste parecer. A disposição tem suporte em inúmeros textos legislativos que tramitam em diversas Casas

Legislativas, sendo apoiada pela Sociedade Brasileira de Pediatria. O Projeto de Lei nº 6.388, apresentado na Câmara Federal, em março de 2002, o qual ficou conhecido como a Lei do Prematuro, já foi aprovado pelo Senado Federal e espera a conclusão na Câmara Federal. Acrescentamos que se deve considerar nascimento prematuro aquele ocorrido antes do oitavo mês de gestação.

A proposta de estender a licença-paternidade do servidor do Poder Executivo estadual é igualmente positiva. Ressaltamos que no Congresso Nacional já tramitam projetos de lei que propõem a ampliação da licença-paternidade, valendo tanto pelo nascimento quanto pela adoção, e a proposta já é lei em diversos Estados da Federação. Acolhemos, portanto, a sugestão do nobre Deputado, por meio da Emenda nº 12.

Apresentamos ainda a Emenda nº 10 para introduzir na proposição outra importante observação constante no Substitutivo nº 1, qual seja a de que a fruição do benefício em via de instituição não possa servir para prejudicar o desenvolvimento da servidora na respectiva carreira.

As Emendas nºs 6, 8 e 9, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Carlin Moura, têm objetivo similar, qual seja estender o benefício da prorrogação da licença-maternidade às empregadas das empresas estatais vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Minas Gerais; a medida esbarra, contudo, na prerrogativa de autoadministração dessas entidades, violando o disposto no art. 173, § 1º, II, da Constituição da República.

Finalmente, a Emenda nº 7, também do Deputado Adelmo Carneiro Leão, visa a condicionar a contratação de empresas privadas pelo Estado à sua adesão ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei Federal nº 11.770, de 2008. A exigência nos parece, porém, desarrazoada, tendo em vista os limites temporais dos contratos de obras e serviços firmados pelo Estado com empresas privadas, o caráter facultativo da adesão ao programa federal, conforme sua lei instituidora, e, em última análise, o próprio princípio da licitação, que envolve a necessidade de se conferir igualdade de oportunidades aos particulares que pretendem contratar com o Estado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 6 a 9 e pela aprovação das Emendas nºs 10 a 12 ao Projeto de Lei nº 4.388/2010, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 10

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O gozo do benefício de que trata esta lei não prejudicará o desenvolvimento da servidora na respectiva carreira."

EMENDA Nº 11

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Em caso de nascimento prematuro, a prorrogação da licença-maternidade será acrescida do número de dias em que o parto foi antecipado.

Parágrafo único - Considera-se nascimento prematuro, para os efeitos desta lei, aquele ocorrido antes de se completarem oito meses de gestação."

EMENDA Nº 12

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O programa a que se refere o art. 1º desta lei destina-se também à prorrogação por dez dias da licença-paternidade do servidor das administrações públicas direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, em virtude de nascimento ou adoção.

Parágrafo único - As normas relativas à prorrogação da licença-maternidade aplicam-se, no que couber, à prorrogação da licença-paternidade."

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Carlin Moura - Lafayette de Andrada - Ivair Nogueira.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 14/4/2010, a seguinte comunicação:

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento da Sra. Therezinha Martins Perácio de Paula, ocorrido em 5/4/2010, em Curvelo. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/4/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Chico Uejo

exonerando Antônio Barboza da Silva Neto do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Jansen Siman para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Rinaldo Valério

exonerando Edvaldo Eustaquio Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Gislene Aparecida Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Número DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 8/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 28/4/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de aparelhos telefônicos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, BH - MG, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elizeth Guerra Monteiro ME. Objeto: fornecimento de livros à Biblioteca Camilo Prates. Vigência: 1 ano, a partir da data da sua assinatura. Licitação: PL nº 01/2010 - PE nº 01/2010. Dotação orçamentária: 1011011227012009449052.

errata

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/4/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/4/2010, na pág. 51, col. 1, sob o título "OFÍCIOS", no ofício do Sr. Sérgio Antônio de Resende, onde se lê:

"informações relativas aos Requerimentos nºs 5.408 e 5.543/2010, da Comissão de Direitos Humanos", leia-se:

"informações relativas aos Requerimentos nºs 5.408/2010, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.543/2010, da Comissão de Segurança Pública".